



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 147/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

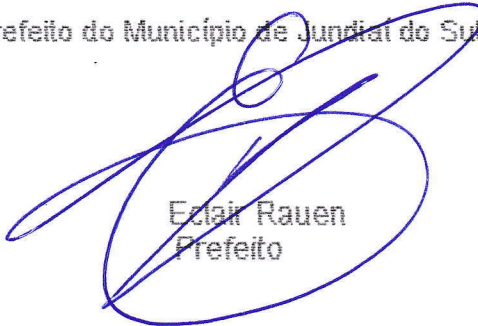
RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para a Sra. Kátia Fabiana da Rocha, ocupante do emprego de Técnico de Enfermagem, Sr. Fabiano Aparecido Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais por exercer a função de lavador de veículos utilizando produtos químicos de higiene e limpeza em ambulâncias, ônibus escolares, carros, caminhões e máquinas rodoviárias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de dezembro de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Selva Entes
Em 16 / 12 de 2021

edição: 2642 - pag 10

220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000766-1	Rogério Cesar Tomba	Auxiliar de Serviços Gerais

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 146/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores, Irineu Jesus Marsola, Edeval Bueno, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi e Miguel Luiz de Lima, ocupantes do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 15 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 147/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para a Sra. Kátia Fabiana da Rocha, ocupante do emprego de Técnico de Enfermagem, Sr. Fabiano Aparecido Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais por exercer a função de lavador de veículos utilizando produtos químicos de higiene e limpeza em ambulâncias, ônibus escolares, carros, caminhões e máquinas rodoviárias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 148/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, o servidor José Aparecido Fernandes, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 1.961.927-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 149/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, o servidor Sebastião Rodrigues Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.041.971-8, ocupante do cargo de Operário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen

Prefeito

PORTARIA Nº 150/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, a servidora Maria Alvina Corrêa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 206.364-0, ocupante do cargo de Professora, do Quadro do Magistério Municipal desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 15 de dezembro de 2021.

Eclair Rauhen

Prefeito

PINHALÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico da Dispensa de Licitação nº 32/2021 de 15 de dezembro de 2021 **RESOLVE**:

Homologar a Dispensa de Licitação nº 32/2021 a favor do proponente:

RODRIGO B. DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob nº 13.731.759/0001-96, da cidade de IBAITI/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 5.698,75 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Pinhalão, 15 de dezembro de

2021.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021, a que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA EVENTOS COMEMORATIVOS, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93. Salto do Itararé/PR, de 15 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

WENCESLAU BRAZ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº 09/2021 - Processo administrativo nº 135/2021 - OBJETO: "a contratação de empresa para a realização de serviços de Pavimentação em Bloco Sextavado e demais serviços complementares, conforme projeto aprovado básico; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos" - O Prefeito do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto da Tomada de Preço nº. 009/2021, que após a análise e verificação das propostas e documentação e recursos apresentados pelas proponentes, decidiu por dar provimento e adjudicar o objeto da presente licitação, conforme autos do processo, as seguintes proponentes: **R Braga Rosendo – Prestadora de Serviços – CNPJ: 30.285.960/0001-06, pelo MENOR PREÇO GLOBAL** referente aos serviços supra, com o valor total de R\$ 424.691,94 (quatrocentos e vinte e quatro reais seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Wenceslau Braz - PR, 15 de dezembro de 2021.
Atahye Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

TERMO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço nº 09/2021 - Processo administrativo nº 135/2021 - OBJETO: "a contratação de empresa para a realização de serviços de Pavimentação em Bloco Sextavado e demais serviços complementares, conforme projeto aprovado básico; pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos" - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Tomada de Preço nº 09/2021, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar a seguinte proponente: **R Braga Rosendo – Prestadora de Serviços – CNPJ: 30.285.960/0001-06, Wenceslau Braz - PR, 15 de dezembro de 2021. Maicon Henrique da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**